



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1730

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1730

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.990/2026

de 19 de março de 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Concurso Público nº 02/2023”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições do Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - O Concurso Público nº 02/2023, homologado em 20 de março de 2024, para os empregos de: Agente Comunitário de Saúde (Área Central-Sede); e Agente Comunitário de Saúde (Distrito do Porto), conforme publicação realizada na data de 20 de março de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capela do Alto (Edição nº 1243), tem seu prazo de validade prorrogado por mais 02 (dois anos), ou seja, até 19 de março de 2028, nos termos do Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 19 de março de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS

SECRET. ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026.

Dispensa 015/2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da Lei 14.133/21, com vistas à DP de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos de sonorização profissional, subgraves de alta capacidade, iluminação cênica e estrutura de fixação (Box Truss) para atender shows de artistas de renome nacional para 38ª Festa do Milho Verde.

Capela do Alto, 23 de março de 2026.